



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

LEI Nº 361/2001 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Zacarias para o exercício de 2002.

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º:- O orçamento do Município de Zacarias para o exercício de 2002, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) sendo:

I – Orçamento Fiscal em R\$ 3.983.000,00 (Três milhões, novecentos e oitenta e três mil reais);

II – Orçamento da Seguridade Social em R\$ 517.000,00 (quinhentos e dezessete mil reais)

Art. 2º:- A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

I – Administração Direta:

Receitas Correntes		4.150.000,00
Receita Tributária	140.000,00	
Receita Patrimonial	50.000,00	
Receita de Serviços	50.000,00	
Transferências Correntes	3.520.000,00	
Outras Receitas Correntes	390.000,00	
Receita de Capital		350.000,00
Alienação de Bens	30.000,00	
Transferência de Capital	320.000,00	
	Total	4.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

Administração Indireta - Autarquia

IPSS- Instituto de Previdência e Seguridade Social de

Zacarias R\$ 400.000,00

Art. 3º:- A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo

01 - Legislativa	205.000,00
04 - Administrativa	759.000,00
08 - Assistência	221.000,00
09 - Previdência Social	95.000,00
10 - Saúde	700.000,00
12 - Educação	987.000,00
13 - Cultura	90.000,00
15 - Urbanismo	518.000,00
16 - Habitação	50.000,00
20 - Agricultura	175.000,00
26 - Transporte	345.000,00
27- Desporto e Lazer	210.000,00
28 - Encargos Especiais	95.000,00
99 - Reserva de Contingência	50.000,00

Total 4.500.000,00

II - Por Órgão da Administração

	LEGISLATIVO	
Unidade	1 - Câmara Municipal	205.000,00
	EXECUTIVO	
Unidade	01- Gabinete do Prefeito e Dependências	215.000,00
	02- Administração e Planejamento	590.000,00
	03- Finanças	190.000,00
	04 - Fundo Municipal de Ensino	219.000,00
	05 - Ensino	553.000,00
	06 - Educação	215.000,00
	07 - Desporto, Lazer, Cultura e Turismo	300.000,00
	08 - Saúde	700.000,00
	09 - Assistência Social	175.000,00
	10 - Agricultura e Abastecimento	150.000,00
	11 - Serviços Urbanos e Habitação	568.000,00
	12 - Serviços Estradas Rodagens Municipais	370.000,00
	13- Reserva de Contingência	50.000,00
	Total	4.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

Art. 4º.- Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 de Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II – abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

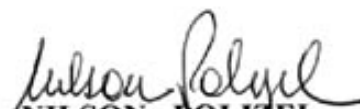
III – remanejar recurso no âmbito do mesmo órgão entre atividade e projeto de um mesmo programa.

Parágrafo Único:- Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados;

Art. 5º.- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação de receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimada para o exercício de 2002.

Art. 6º.- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2002.

Prefeitura Municipal de Zacarias, 14 de Dezembro de 2001


NILSON POLIZEL
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra;


LUIZ ANTONIO BATALHA DOS SANTOS
Responsável pelo Expediente